



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 391.470.610.49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DA BARRA LTDA EPP**, inscrição no CNPJ nº 72.237.878/0001-56, sita na ROD. RS 569, 1254, Km 30, em Barra Funda/RS, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Ré, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 993.948.630-87 e RG nº 3065960373, residente e domiciliado no Município de Barra Funda/RS, a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 003/2019, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por interesse da administração, fica majorado os itens abaixo relacionados em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial conforme cláusula contratual primeira, 1.4, da Ata de Registro de Preços nº 003/2019 e estabelecido no parágrafo 1º, do Artigo 65 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam majorados os referidos itens:

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Marca
1	AÇO CA-60, 5,0 mm (768m*0,154 kg/m)	147,837 KG	5,45	805,71	Gerdau
2	AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO (96m*0,395 kg/m)	47,4 KG	5,20	246,47	Gerdau
3	AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO (480m*0,617 kg/m)	370,2 KG	5,05	1.851,00	Gerdau
4	AÇO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO (192m * 0,963 kg/m)	231,125 KG	4,80	1.109,4	Gerdau
5	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 120 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	82,5 M2	14,00	1.155,00	Gerdau



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

6	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM (COLETADO CAIXA)	18 M	6,50	117,00	Gerdau
7	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS), UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)	82,5 M2	41,00	3.382,5	Rakse
8	MADEIRA ROLICA SEM TRATAMENTO, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 3 M, D = 12 A 15 CM (PARA ESCORAMENTO) (40 escoras)	120 M	3,50	420,00	Scariot
9	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 23* CM (1 x 9 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (5,5m a unidade)	462 M	4,30	1.986,60	Scariot
10	RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	300 M	1,70	510,00	Scariot
11	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	5 M3	82,00	410,00	Construbrás
12	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	12,5 M3	82,00	1.025,00	Construbrás
13	AREIA MEDIA	37,5 M3	130,00	4.875,00	Supertex
14	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS (80 sacos)	2000 KG	0,60	1.200,00	Dagoberto Barcelos
15	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32 - saco 50kg	125 SC	28,00	3.500,00	Votoram
16	ARGAMASSA COLANTE AC-II (40 sacos)	1000 KG	1,00	1.000,00	Votoram
17	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	30 M3	430,00	12.900,00	Concreto
18	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	5000 UN	0,35	1.750,00	Xingu
20	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2	800 UN	4,30	3.440,00	Jossandra
21	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	15 UN	9,00	135,00	Jossandra
22	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI 5, 40 x40 cm, cor branca	60 M2	28,00	1.680,00	Formigos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

24	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 - 30 x 40, cor branco gelo	60 M2	23,00	1.380,00	Formigos
----	--	-------	-------	----------	----------

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total do contrato passa a ser de R\$ 44.878,68 (Quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) após o reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

Os itens; 6, 8, 9, 10, 17, 21, 22 e 24, permanecem inalterados, tanto em quantidade quanto em valor.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 01 de abril de 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA

CONTRATANTE

**TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO DA BARRA
CONTRATADO**

Testemunhas: _____

JULIE TOMAZI
CPF: 019.106.780-66

BRUNA BIGNINI
CPF: 042.498.830-51